CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 21 / 08 / 18
Tadeu Elmano da Cunha Pereira
2º Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001, Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
CNPJ – 10.219.202/0001-82 Santarém – Pará

GABINETE DA VEREADORA MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA – DEM

MOÇÃO DE PESAR Nº 122/2018

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos, voto de profundo **PESAR** pelo falecimento da **professora TEREZINHA DE JESUS SUSSUARANA PENA**, ocorrido no 15 de agosto de 2018.

JUSTIFICATIVA

Nascida em 10 de outubro de 1927, a professora Terezinha de Jesus Sussuarana Pena, faleceu na quarta-feira, dia 15 de agosto de 2018, deixando um legado de dedicação, competência e sabedoria, que serve de inspiração para todos aqueles que almejam uma carreira vitoriosa.

Foram mais de 15 anos dedicados à educação no Município, prestando valorosos serviços à poupulação santarena no educandário Ezeriel Mônico de Matos. Além disso, dedicou-se também à cultura, sendo a primeira coordenadora do folclore do Município de Santarém.

A saudosa educadora deixou sua marca registrada na história do povo santareno com um legado de honra, sabedoria e honestidade, que serve de inspiração para àqueles que almejam alcançar uma carreira de sucesso e de realizações.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal, em de setembro de 2018.

Maria José Maia Da Silva
Vereadora - Democratas

Recebi em 21/08/18 às 15:29 hs
Teresa Filial
Dpt. Legislativo